



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-250101

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº009/2021, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**. Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº. 2/2021-250101. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01) F. J. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368602/0006-85, sediada na Rodovia 257, Bairro Jardim Tiradentes, Juruti – Pá, representado pelo Francisco Henrique Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 09125825, portador do CPF nº 343.532.672-72.

02) JHB COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.974.921/0001-01, sediada na Rodovia 257, Bairro Bom Pastor, Juruti – Pá, representado pelo Fabiano Luís Soares Almeida, inscrito no RG sob o nº 56217796-5-SSP/MA, portador do CPF nº 686.970.313-20.

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos Envelopes nº. 01 – Documentos, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados do Edital de Tomada de Preços nº 2/2021-250101. Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes.

Fazemos as seguintes ponderações, acerca do que foi constatado:

01) empresa **F. J. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP** apresentou **atestado de capacidade técnica do fornecimento do objeto na cidade de Parintins- AM**.

02) A empresa **JHB COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – EPP**. Apresentou a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com o prazo de validade vencida.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000



Acerca da análise das documentações e feitas as ponderações acima expostas, a Presidente decide:

- 1- Em relação a irregularidade na documentação da empresa **JHB COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – EPP**, em obediência ao disposto no item 6.3.1 do Edital, conceder o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a comprovação da Regularidade Fiscal por se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte, dando a empresa por ciente do início do prazo de imediato.
- 2- Em relação as dúvidas acerca da documentação da empresa **F. J. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP** referente a capacidade técnica, com base no item 6.4.2 do edital, em obediência ao previsto no Art. 43 da Lei 8.666, decide por suspender a sessão para que seja feita diligência no Estabelecimento da licitante para atestar as plenas condições de atender aos demais itens do Edital.

A sessão foi suspensa para a diligência de visita aos dois estabelecimentos comerciais, retomando no mesmo dia as 13h.

Após a abertura da diligência e a verificação da capacitação técnica comprovada através de notas fiscais de aquisição de combustíveis e óleo lubrificante, e gás suficientes para o funcionamento da empresa **F. J. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP**, a presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento aos trabalhos, declarando as empresas **F. J. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP** habilitada, e a empresa **JHB COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – EPP** habilitadas.

A Presidente deu prosseguimento a sessão para a abertura e julgamento da proposta de preços das empresas.

A empresa **F. J. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP** apresentou proposta no valor total de R\$ 221.575,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais) e a empresa **JHB COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – EPP** apresentou a proposta no valor total de R\$ 220.620,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais), as propostas foram analisadas e julgadas pelo Menor Preço Por Item.


Concluída análise, e havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na presente fase a Precedente declarou vencedora a empresa **JHB COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – EPP** no valor total de R\$ 220.620,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais). Procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos da Comissão e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação da Modalidade de Edital de Tomada de Preços. Fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer no setor de Licitação/Contratos, no prazo de 05




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

(cinco) dias úteis, para assinatura do contrato e retirada da ordem serviço,
conforme disposto no edital convocatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Silvia Lima Teixeira
Presidente da CPL
SILVIA LIMA TEIXEIRA
Presidente da CPL



JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Membro Efetivo

LILIAN BRUCE DA SILVA
Membro Efetivo

